

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 20.878.267-3

INTERESSADO: Município de Paulo Frontin

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio 117/2022

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o prazo de execução contido na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Convênio 117/2022 (fls. 26/27a - mov. 23).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de setembro de 2023 até 26 de março de 2024.”.

Passa a constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2024.”.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Convênio 117/2022 (fls. 26/27a - mov. 23).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 26 de março de 2024 até 22 de setembro de 2024.”.

Passa a constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta), a partir de 28 de fevereiro de 2024 até 26 de agosto de 2024.”.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA

Assessoria Técnica

P.I 20.637.399-7

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com Sede na Rua Rui Barbosa, n. 204, Paulo Frontin – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, portador do CPF/MF sob o nº. 648.672.649-15, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, n. 204, Paulo Frontin – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 096/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de setembro de 2023 até 26 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 26 de março de 2024 até 22 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 20.637.399-7

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 1º de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin

Documento: **117.1.2022_Paulo_Frontin_PRAZO_20.878.2673.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/09/2023 17:44, **Jamil Pech** em 05/09/2023 12:54, **Jamil Pech** em 05/09/2023 12:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 01/09/2023 16:42 Local: DER/DG/GAB.

Assinatura Simples realizada por: **Jamil Pech (XXX.672.349-XX)** em 04/09/2023 08:23 Local: GAB PAULO FRONTIN.

Inserido ao protocolo **20.878.267-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 01/09/2023 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3e1875d211da3b3704f1ee244090a8f.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO LTDA

OBJETO: Contrato n.º 4416/2023 que versa sobre a contratação de Adesão à Ata de Registro de Preços SRP PE n.º 757/2022, Lotes 01, 02, 03 e 04, objetivando à aquisição de canecas e pratos em aço inoxidável para atender o Programa de Alimentação Escolar., no valor total de R\$ 1.179.200,00 (Um milhão cento e setenta e nove mil e duzentos reais), oriundo da dotação orçamentária n.º 410112368426470 - Gestão Administrativa - SEED, elemento de despesa 3390.3000 -Material de consumo, sub elemento de despesa 3021 - Material de copa e cozinha, fonte de recursos 116-SEQE.

AUTORIZADO POR:

Louise Caroline Campos Löw - DIRETORA GERAL em 30/08/2023.

PROTOCOLO: 20.783.820-9.

96511/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: LOJAS DO PEDRO LTDA

OBJETO: Contrato n.º 4412/2023 que versa sobre a Aquisição de colheres de mesa em aço inoxidável para atender o Programa de Alimentação Escolar, no valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), oriundo da dotação orçamentária n.º 410112368426470 - gestão administrativa das unidades escolares, elemento de despesa 3390.3000 - Material de consumo, sub elemento de despesa 3021 -Material de Copa e cozinha, fonte de recursos 116-SEQE.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw - DIRETORA GERAL em 30/08/2023.

PROTOCOLO: 20.784.843-3

96538/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA EPP
OBJETO: Contrato n.º 4552/2023 que versa sobre a Aquisição de formulário para máquina Braille, para atender à demanda dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, do Estado do Paraná, que entre suas atribuições, atende à demanda de transcrição da Prova Paraná em Braille, bem como transcreve material didático aos estudantes cegos, conforme descrito no Termo de Referência, no valor total de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), oriundo da dotação orçamentária n.º 410112367056373 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, elemento de despesa 3390.3000 - Material de consumo, sub elemento de despesa 3016 -Serviços Gráficos, fonte de recursos 100.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw - DIRETORA GERAL em 24/08/2023.

PROTOCOLO: 20.779.256-0

96505/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.878.267-3 apenso ao PI 18.239.672-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Paulo Frontin.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 117/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução

do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 01 de setembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2024

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de fevereiro de 2024 até 26 de agosto de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

96512/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

CONTRATO: Nº 3426/2023

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos - Lote 24.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7702.15.122.42.6300, elemento de despesa 3390.3914, fontes 100.

VIGÊNCIA: 30(trinta) meses - 28/08/2023 até 28/02/2026

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 146/2022 SRP, objeto do processo administrativo n.º 18.541.447 7, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11357, de 09/02/2023.

DATA: 29 de agosto de 2023

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Paulo Roberto teixeira

Representante

Anselmo Tolentino Soares Junior

Representante

96441/2023

Secretaria da Saúde**AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023**

PROTOCOLO Nº	20.587.328-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.157.931/0001-14
OBJETO	Prótese Total de Quadril de Cerâmica X Poli-etileno Cross-linked
VALOR	R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 05/09/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

95966/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023**

PROTOCOLO Nº	20.547.847-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 57.532.343/0001-14
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR	R\$ 53.684,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 04/09/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

96137/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

PROTOCOLO Nº	20.876.014-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE